



Conselho da
União Europeia

Luxemburgo, 16 de abril de 2018
(OR. en)

7735/18

COAFR 89
CFSP/PESC 319
COHOM 47
COHAFA 23
RELEX 303

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 16 de abril de 2018

para: Delegações

Assunto: Sudão do Sul

- Conclusões do Conselho (16 de abril de 2018)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Sudão do Sul, adotadas pelo Conselho na sua 3613.^a reunião, realizada em 16 de abril de 2018.

Conclusões do Conselho sobre o Sudão do Sul

1. 2018 é um ano crítico para garantir a paz no Sudão do Sul visto que o mandato do Governo de Transição de Unidade Nacional , estabelecido no Acordo sobre a Resolução do Conflito no Sudão do Sul (ARCSS), está a chegar ao fim. A UE apoia firmemente os esforços envidados pela Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) no sentido de resolver a situação e trazer a paz ao Sudão do Sul através do Fórum de Revitalização de Alto Nível. Todas as partes interessadas deverão poder participar livremente e sem receios no Fórum. A UE congratula-se com o papel de destaque desempenhado pela sociedade civil, pela juventude, pelas mulheres e pelas organizações confessionais durante as primeiras duas fases do Fórum. Haverá que garantir um espaço político que lhes permita participar, tal como os grupos vulneráveis.

Embora o ARCSS continue a constituir a base do processo, os debates deverão refletir a situação real no terreno. A UE continua profundamente preocupada com a continuação dos combates e com as graves violações e atropelos dos direitos humanos que infligiram horrendos níveis de sofrimento humano e deixaram o país em ruínas. A UE insta todas as partes nas negociações a colocarem o futuro do país e as necessidades do seu povo em primeiro lugar.

2. A UE insta todas as partes no conflito no Sudão do Sul a cessarem imediatamente os combates e a participarem de boa fé no processo de paz. Durante o Fórum, todas as partes deverão dar mostras de um redobrado empenhamento real e da sua vontade genuína de chegar a acordo quanto a uma partilha das responsabilidades viável e revista, estruturas de governação realistas e passíveis de controlo que espelhem a diversidade política, regional e étnica do país, um período de transição claro, e disposições duradouras e eficazes para o setor da segurança sujeitas a monitorização e que não possam ser utilizadas para defender os interesses de qualquer grupo específico. Esta é uma premissa para lançar as bases de uma paz e de uma estabilidade sustentáveis e duradouras no Sudão do Sul.

3. A UE congratula-se com a assinatura do Acordo de Cessação das Hostilidades, Proteção dos Civis e Acesso da Ajuda Humanitária em 21 de dezembro de 2017. Todavia, a UE está profundamente consternada com as violações contínuas do acordo por todas as partes. Todas as partes devem pôr imediatamente cobro às violações, militares e outras, do acordo, nomeadamente à obstrução às operações humanitárias, à propaganda hostil e ao assédio da sociedade civil, dos média e do Mecanismo de Monitorização do Cessar-fogo e das Disposições de Segurança Transitórias. A UE saúda os trabalhos efetuados até à data por este mecanismo no sentido de denunciar as violações do Acordo de Cessação das Hostilidades, Proteção dos Civis e Acesso da Ajuda Humanitária em circunstâncias difíceis. É crucial que as partes divulguem incondicionalmente as informações relativas às suas unidades militares por forma a que a União Africana (UA) possa tomar medidas contra os responsáveis. A UE exorta todas as partes a apoiarem o processo de verificação, inclusive facilitando acesso ao Mecanismo de Monitorização do Cessar-fogo e das Disposições de Segurança Transitórias.
4. A UE congratula-se vivamente com o papel importante desempenhado pela UA e pelos esforços incansáveis consentidos pelas Nações Unidas (ONU) e pela sua missão no Sudão do Sul (UNMISS) para proteger a população civil e apoiar o processo de paz. A UE reitera os seus apelos para que a UNMISS, nomeadamente a força de proteção regional, possa cumprir os seus mandatos nos termos da Resolução 2406 (2018) do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Sublinha a necessidade de todos os países da região adotarem uma abordagem unida.

5. A UE continua seriamente preocupada com a catastrófica situação humanitária que persiste e que é causada principalmente pelo conflito em curso. Sete milhões de pessoas, ou seja, dois terços da população, necessitam urgentemente de ajuda humanitária em resultado de mais de quatro anos de conflito, sendo as crianças o grupo mais afetado. Mais de quatro milhões de pessoas foram deslocadas, entre as quais mais de dois milhões fugiram para os países vizinhos. As organizações humanitárias continuam a enfrentar graves ameaças à segurança e outras formas de obstrução, incluindo entraves burocráticos. As partes no conflito continuam a desviar recursos, inclusive cobrando emolumentos exorbitantes para autorizações de trabalho e impostos arbitrários. A UE condena todos os ataques contra o pessoal humanitário e insta todas as partes no conflito a garantirem o acesso livre, seguro e sem entraves a todas as zonas, em conformidade com o direito internacional humanitário. A UE apela também a fortes ações coletivas por parte de todos os doadores, agências da ONU e ONG a fim de responder de uma forma mais sistemática e decidida. A UE exorta todas as partes a respeitarem o direito internacional humanitário, protegerem a população civil e facilitarem os cuidados médicos. Mais do que nunca, o acesso contínuo e seguro de uma ajuda humanitária permanente é crucial para prevenir uma nova crise de fome em 2018.

6. A UE condena com a máxima veemência os ataques perpetrados contra a população civil, incluindo os denunciados pela Comissão dos Direitos Humanos no Sudão do Sul, mas também outras ocorrências. As graves violações e atropelos dos direitos humanos, alguns dos quais poderão ser classificados de crimes de guerra, incluindo a violência dirigida contra grupos étnicos, a violação e outras formas de violência sexual e baseada no género, o recrutamento e a utilização de crianças durante o conflito, os desaparecimentos forçados e as detenções em regime de incomunicabilidade, a prisão e as detenções arbitrárias, bem como a tortura são regularmente documentados e denunciados. O espaço deixado aos defensores dos direitos humanos e aos jornalistas para poderem trabalhar livremente é cada vez mais reduzido em todo o país. A cultura da impunidade não pode continuar a ser tolerada; a UE salienta a necessidade urgente de erradicar essa cultura e reitera os seus apelos a todas as partes para que os autores tenham de responder pelos seus atos e para que sejam asseguradas vias de recurso eficazes para as vítimas. A UE apoia firmemente a implementação de instituições de justiça transicional no Sudão do Sul e insta o Governo de Transição de Unidade Nacional a avançar relativamente aos mecanismos previstos no capítulo V do ARCSS e, em especial, a assinar sem mais demora o Memorando de Entendimento sobre a criação de um tribunal híbrido para o Sudão do Sul. A UE apoiará o funcionamento eficaz do mecanismo no futuro.
7. A UE condena veementemente os elevados níveis de corrupção e os fluxos financeiros ilícitos que alimentam o conflito. A UE apela a uma maior responsabilidade financeira, à adesão às normas financeiras internacionais e à cooperação responsável com os setores financeiros regionais e internacionais e incentiva o Sudão do Sul a aderir ao Grupo Antibrandeamento de Capitais da África Oriental e Austral. Tal é crucial para iniciar o processo de restabelecimento da confiança da população e dos parceiros internacionais na gestão dos fundos públicos no Sudão do Sul. A UE está profundamente preocupada com a continuação das importações de armas e as alegações de cumplicidade regional. A UE continuará a aplicar o seu embargo de armas autónomo e reitera o seu apelo a um embargo de armas por parte da ONU. A UE saúda a decisão da 61.ª reunião do Conselho de Ministros da IGAD, de 26 de março de 2018, de aplicar sanções específicas aos autores de violações do Acordo de Cessação das Hostilidades, Proteção dos Civis e Acesso da Ajuda Humanitária, e incentiva a UA a implementar esta decisão. A UE continua disposta a aplicar todas as medidas adequadas àqueles que obstruem o processo político.

8. Uma vez alcançado um acordo no Fórum de Revitalização de Alto Nível e iniciada uma nova transição, o novo Governo do Sudão terá de enfrentar desafios cruciais. Em primeiro lugar, importa instaurar um cessar-fogo permanente. É necessário assegurar a segurança da população e melhores condições humanitárias a fim de promover um clima seguro para permitir, a prazo, o regresso voluntário dos refugiados e das pessoas deslocadas internamente. O processo de revisão constitucional deverá ser concluído de uma forma inclusiva e que assegure a abertura do espaço político e cívico. Há que preparar processos de responsabilização, reconciliação e apuramento da verdade, aspetos essenciais para que a população possa contar com a justiça. Assim serão lançadas as bases que permitirão às autoridades de transição preparar eleições inclusivas e credíveis de acordo com um calendário revisto.

À luz do que precede, a UE está disposta a estudar a melhor forma de apoiar o Sudão do Sul na via da paz e da estabilização.
